



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES
Rua Pedro Palácios, n.º 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

RESOLUÇÃO CRESS/ES N.º 179.2023, DE 03 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Designa integrantes da Comissão Permanente de Ética – CPE do CRESS/ES.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a posse da nova gestão do CRESS/ES, a partir do dia 15 de maio de 2023;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS n.º 660, de 13 de outubro de 2013,

Considerando, por fim, a aprovação da instituição da presente Resolução, pelo Conselho Pleno do CRESS/ES, em reunião realizada na data de 03 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como integrantes da Comissão Permanente de Ética do CRESS 17ª Região/ES as seguintes Assistentes Sociais:

Conselheiras:

Hingridy Fassarella Caliarì – CRESS/ES n.º 2343

Ylana Chagas Barbosa – CRESS/ES n.º 1922

Assistentes Sociais de base:

Maria Angelina Baía de Carvalho de Almeida Camargo – CRESS/ES n.º 7635

Meyrieli de Carvalho Silva – CRESS/ES n.º 2636

Roseane Pimental Rhodes Gonçalves Fernandes – CRESS/ES n.º 2889

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Ética terá como Presidenta a Conselheira Hingridy Fassarella Caliarì.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Portal da Transparência do CRESS/ES.

Vitória, 03 de junho de 2023.

SABRINA LUCIA
PINTO DA

SILVA:10889993793

Assinado de forma digital por
SABRINA LUCIA PINTO DA
SILVA:10889993793
Dados: 2023.11.16 15:17:45
-03'00'

Sabrina Lúcia Pinto da Silva

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região.